

Resolução SEAP nº 10299/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Bernardi Batista Priosti, RG nº 8.XXX.792-X, para atuar como Agente de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, no período de 27/08/2025 a 10/09/2025, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde da titular da função, a servidora Iara Benedita Mendes, RG nº 4.xxx.573-x.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 02 de setembro de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

118338/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.811.589-8

Termo de Doação nº: 19/2023

Termo Aditivo nº: 41/2025

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Rio Azul

Fundamento legal: Lei nº 20835 de 06/12/2021, publicada no DIOE nº 11072 de 07/12/2021.

Descrição: Aditivo ao Termo de Doação para prorrogar o prazo para averbação da Escritura Pública junto ao registro do bem nos respectivos cartórios, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2027.

Imóvel: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Transcrição das Transmissões nº 13.536 do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças. Imóvel com endereço em Estrada Sem Denominação, s/n, no Município de Rio Azul, com área de terreno de 2.000,00m², área edificada de 113,15 m², destinado ao uso e funcionamento de Centro Municipal de Reuniões de Rio Azul e gravado com cláusula de inalienabilidade.

Valor do imóvel: R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais).

118580/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.788.015-2

Termo de Doação nº: 57/2021

Termo Aditivo nº: 42/2025

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Rio Azul

Fundamento legal: Lei nº 20797 de 18/11/2021, publicada no DIOE nº 11060 de 19/11/2021.

Descrição: Aditivo ao Termo de Doação para prorrogar o prazo para averbação da Escritura Pública junto ao registro do bem nos respectivos cartórios, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2027.

Imóvel: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula nº 1.050 do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças. Imóvel localizado na Rua Professora Maria Tito Ribeiro, nº 08, Centro, no Município de Rio Azul, com área de 351,10m², destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de assistência Social e gravado com cláusula de inalienabilidade.

Valor do imóvel: R\$ 147.462,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

118404/2025

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

PORTARIA Nº 057/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022 e com base no artigo 70, parágrafo único da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970 e o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA BURZYNSKI BIALLI, RG nº 6.XXX.XXX-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo comissionado executivo de Chefe de Gabinete, no período de 03/09/2025 a 10/09/2025, referente à licença gala, e no período de 11/09/2025 a 19/09/2025, período de férias do titular PABLO AUGUSTO WOSNIACKI, RG 9.XXX.XXX-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

117931/2025

**Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**

Protocolo: 24.445.942-0

Torna-se público que a Loteria do Estado do Paraná, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação, manutenção e operação de um sistema integrado de segurança eletrônica, compreendendo alarmes, controle de acesso e Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 201.546,00 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 23.09.2025.

PERÍODO DE DISPUTA E LANCES: 10h do dia 23.09.2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos ficarão disponíveis para download gratuito no sítio eletrônico da LOTTOPAR www.loteriasdoparana.pr.gov.br e no PNCP. Para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de pregão eletrônico, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

Daniele Batista dos Santos
Pregoeira – Portaria 064/2024 Lottopar

118303/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.143509/25, Pensão por morte, Protocolo 24.038.569-4. Segurado: ANA CELIA KLAS BLANSKI PINHEIRO, CPF 75595710934 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EMERSON DE BARROS PINHEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1808.09. Total do Benefício R\$ 1808.09

Ato n.143513/25, Pensão por morte, Protocolo 24.492.620-7. Segurado: ROBERTO MASSAN, CPF 71727574915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: ANDREA CORDEIRO BEZERRA LINS MASSAN, Cônjuge, Cota 50%,